

# CONVOCATÓRIA

## Assembleia Geral Ordinária

Em conformidade com o disposto no número 1 do Artigo Décimo Terceiro e no Artigo Décimo Quarto, ambos dos Estatutos, é convocada a Assembleia Geral Ordinária da Sociedade CERVEJAS DE MOÇAMBIQUE, S.A., com sede na Rua do Jardim, número mil trezentos e vinte e nove, em Maputo e registada na Conservatória do Registo das Entidades Legais sob o número oito mil seiscentos e sessenta e dois, a folhas dezasseis do livro C traço vinte e três, para ter lugar no dia 3 de Junho de 2022, pelas 15 horas, no Centro de Conferências Joaquim Chissano, sito na Avenida Marginal nº 4441, em Maputo, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- Ponto Um: Apresentação e Aprovação do Relatório e Contas do Exercício findo a 31 de Dezembro de 2021;**
- Ponto Dois: Apresentação e Aprovação da Proposta de Aplicação de Resultados;**
- Ponto Três: Apreciação da Carta de Renúncia apresentada por um Membro do Conselho de Administração;**
- Ponto Quatro: Eleição de um novo Membro do Conselho de Administração;**
- Ponto Cinco: Eleição dos Membros do Conselho Fiscal para o Exercício de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2022;**
- Ponto Seis: Outros Assuntos.**

Todos os accionistas têm direito a voto na reunião da Assembleia Geral. Contudo, apenas poderão estar presentes ou fazer-se representar na Assembleia Geral, os accionistas que tiverem depositado os respectivos Certificados de Titularidade das Acções emitidos pelos Bancos onde as acções se encontram registadas, na Sede da Sociedade, entre os dias 24 de Maio a 01 de Junho de 2022.

Tendo sido depositados pelo accionista os respectivos Certificados de Titularidade das Acções e estando este impossibilitado de participar, poderá fazer-se representar por um mandatário.

Os respectivos instrumentos de mandato devem revestir a forma de Cartas de Representação assinadas pelos mandantes e com as respectivas assinaturas, reconhecidas em notário, dirigidas ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e entregues na Sede da Sociedade até o dia 01 de Junho de 2022. Este procedimento é aplicável aos accionistas que sejam pessoas colectivas, os quais far-se-ão representar por quem for por elas designado para o efeito.

Informamos ainda que o Relatório e Contas do Exercício findo a 31 de Dezembro de 2021, encontrar-se-á disponível no website <https://cdm.co.mz/relatorio-e-contas> ou poderá ser obtido na Sede da Sociedade, a partir do dia 24 de Maio de 2022.

A Mesa da Assembleia Geral está atenta às medidas que as autoridades moçambicanas continuam a implementar decorrentes dos desenvolvimentos do Covid-19, devendo o encontro obedecer as instruções regulamentadas pelo Governo de Moçambique.

Maputo, 2 de Maio de 2022.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Rui Fernandes



Orgulhosamente parte da ABInBev